



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE
TRABALHO NA DIVISÃO DE SEGURANÇA, SAÚDE E ESTATUTO SOCIAL (DSSES)

ATA N.º 3

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da ANEPC, para desempenho de funções na Divisão de Segurança, Saúde e Estatuto Social (DSSES), presidido por Dra. Olga Morais, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Regulação e Recenseamento dos Bombeiros, tendo como 1.º vogal Dr. Bruno Vaz, Chefe da DSSES e 2.ª vogal Sara Machado, Técnica Superior da Divisão de Organização e Recursos Humanos. -----

A reunião tem como objetivo: -----

Ponto 1 – Proceder à correção análise do primeiro método de seleção obrigatório, composto pela prova de conhecimentos, e deliberar aprovar a lista de resultados obtidos pelos candidatos admitidos. -----

Ponto 2 – Notificar os candidatos da referida lista. -----

Ponto 3 – Convocar os candidatos admitidos para a realização do 2.º método de seleção, *entrevista de avaliação de competências*. -----

Ponto 1

O júri procedeu à correção das provas de conhecimentos, tendo comparecido 3 (três) candidatos, dos 4 (quatro) notificados para a sua realização. Em consequência, foram atribuídas as seguintes classificações: -----



Candidato(a)	Resultado do 1.º Método de Seleção	Resultado
Ana Marta Correia Velez Realinho	18,00 valores	a)
Idalina Alexandra Marques Rebolo	10,50 valores	a)
Liliana Nunes Pessoa	Faltou	b)
Miguel António Batista Pinto	9,00 valores	b)

- a) Admitido ao método de seleção facultativo – Entrevista de Avaliação de Competências.
b) Não admitido ao método de seleção facultativo – Entrevista de Avaliação de Competências.

A candidata Liliana Nunes Pessoa não compareceu a este método de seleção, tendo em 14/01/2026, enviado email, em resposta à convocatória para a realização do método de seleção, referindo que não iria comparecer ao mesmo. -----

Ponto 2

Face à existência de candidatos excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para o efeito, o júri deliberou notificar os candidatos por correio eletrónico, do projeto de decisão de exclusão, dispondo os candidatos do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para querendo se pronunciar, por escrito, sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento. -----

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, o candidato deve obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site desta Autoridade Nacional. -----



Ponto 3

Por último, o júri deliberou, por unanimidade, proceder de imediato ao agendamento, para a realização do 2.º método de seleção, *entrevista profissional de seleção*, da seguinte forma: ----

Candidato(a)	Data	Hora	Local
Ana Marta Correia Velez Realinho	04/02/2026	10h30m	Avenida do Forte, 2794-112 Carnaxide
Idalina Alexandra Marques Rebolo	04/02/2026	11h30m	Avenida do Forte, 2794-112 Carnaxide

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente do Júri

1.º Vogal efetivo

2.ª Vogal efetiva